



## Portaria nº 033/2024

O Diretor Geral da Faculdade CENSUPEG, no uso das atribuições que lhe confere o regimento Interno, no art. 19, em vigor:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os membros para compor a **Comissão De Seleção** do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior, FUMDES, de acordo com, Lei 18.672, de 31 de Julho de 2023, a Lei nº 18.848, de 19 de janeiro de 2024, o Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, o Decreto nº 451 de 29 de janeiro de 2024 e demais legislações em vigor, conforme segue:

- I- Assistente Social- Regina Miranda da Silva- Assistente Social CRESS 8102-12ªRegião; [mirandaregina552@gmail.com](mailto:mirandaregina552@gmail.com); 47 99281-7489.
  
- II- Representantes da Instituição de Ensino-  
Patrícia Ferreira Thives - [patricia@censupeg.com.br](mailto:patricia@censupeg.com.br); 47997810379; direção de regulação.  
Rodrigo de Aguiar Viana- [financeiro@censupeg.com.br](mailto:financeiro@censupeg.com.br); 47999664690; coordenador financeiro;  
Filipe Menegueli Bonone- [filipe.bonone@censupeg.com.br](mailto:filipe.bonone@censupeg.com.br); 47999902548; Gestor de Relacionamentos;
  
- III- Representante do Corpo Discente-  
Matheus Pedro Cordeiro- [matheus.cordeiro@censupeg.com.br](mailto:matheus.cordeiro@censupeg.com.br); 47984043673; acadêmico.

**Art. 2º.** Nomear os membros para compor a **Comissão de Fiscalização** do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior, FUMDES, de acordo com, Lei 18.672, de 31 de Julho de 2023, a Lei nº 18.848, de 19 de janeiro de 2024, o Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, o Decreto nº 451 de 29 de janeiro de 2024 e demais legislações em vigor, conforme segue:

- I- Representantes da Instituição de Ensino-  
Keila Matveichuk Sauss-[alunofinanceiro2@censupeg.com.br](mailto:alunofinanceiro2@censupeg.com.br); 47996950389; assessora financeira;  
Rafaella Theis- [rafaella.theis@censupeg.com.br](mailto:rafaella.theis@censupeg.com.br); 47992012264; gestora comercial;  
Jailson Menegaro- [jailson.menegaro@censupeg.com.br](mailto:jailson.menegaro@censupeg.com.br); 47996608031; consultor de carreira;

II- Representante dos Discentes:  
Kayline Roberta Albano- kayline.albano@censupeg.com.br-98409-4994; discente curso de Administração;  
Jonatan Meneghetti- jonatan.meneghetti@censupeg.com.br; 48991345641; discente curso de Engenharia de Software;

III- Representante da Sociedade Civil:  
Chaiane da Veiga; chaiane.veiga@renapsi.org.br; 41 991174144; Coordenadora RENAPSI- Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração do Jovem.  
Jacson Verchai; jacsonverchai@gmail.com; 47 99651-8700; Coordenador Instituto Ajorpeme Joinville.

IV- Representante da Coordenadoria Regional da Educação ( CRE)- Elisabeth Hülsmann Bauer de Oliveira- elisabethbauer@sed.sc.gov.br; 99619-0608; ATP- Articuladora de Educação Básica e Profissional.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Faculdade Censupeg/ Joinville, 11 de Novembro de 2024.



**Prof. Msc. Sandro Albino Albano**  
Diretor Geral da Faculdade CENSUPEG